



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.287/2020

Publicado

Ítalo

em

09 / 01 / 2020

[Signature]

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, solicitando a nomeação da servidora Claudiane Henkert como fiscal do Contrato de Locação nº 032/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CLAUDIANE HENKERT**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.603.678, inscrita no CPF sob o nº 081.201.097-32, filha de Valdemar Henkert e Rosa Durães Henkert, residente na Rua Rodolfo Magewiski, s/nº, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003451, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de locação nº 032/2019, celebrado com a locadora senhora Sirlei Schmidt Haese**, cujo imóvel locado é utilizado para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

[Signature]
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal